



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 099/2014 AD REFERENDUM DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Município de Manicoré a 332 km de distancia de Manaus e possui 48.373 habitantes (IBGE/2013), conforme o desenho da regional;

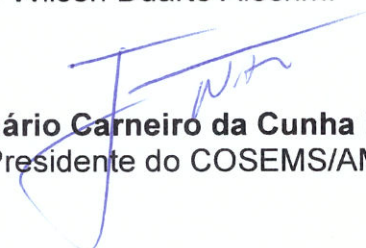
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma Unidade Hospitalar com capacidade para 60 leitos, tratando-se de uma unidade de média complexidade com serviços de urgência e emergência, internação e laboratório de análises clínicas;

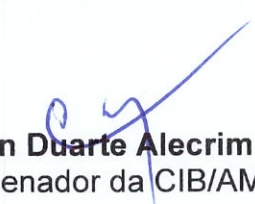
CONSIDERANDO o Decreto nº 0017, de 10.03.2014, que estabelece uma situação anormal considerada estado de emergência;

CONSIDERANDO que o valor do repasse é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Manicoré, em parcela única, para ações de saúde a nível municipal para fins de resolutividade.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Manicoré/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 097/2014 datada de 05 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB